



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2015

**LEI Nº 2145
de 07 de outubro de 2015**

Abre no orçamento vigente crédito adicional Especial e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

553	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde; PSF, PACS, PMAQ, S.BUCAL E S.PE
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	2	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
	010 104	CONVÊNIOS

350.000,00
F.R.: 0 2 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

350.000,00

Fonte de Recurso:

0 2 13 49 350.000,00

Artigo 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 07 de outubro de 2015.

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

07/10/15/a 29/10/15

Teresa Rodrigues Gonçalves

Agente administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 2098

De: 07/10/2015 até 29/10/2015

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013